

INDICAÇÃO N.º 232/2004  
( INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE INSTALE  
EM NOSSA CIDADE, A CASA DE SAÚDE DA  
MULHER).

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorarmos,  
cada dia mais, o atendimento no que tange à saúde de nossa comunidade;

CONSIDERANDO que, sabemos que o propósito do  
Prefeito Municipal é efetivamente tornar o serviço de saúde, um dos  
pontos importantes de sua Administração e que inclusive sobre esse fato,  
importantes ações já vem sendo desenvolvidas e sentidas de modo  
favorável pela nossa comunidade,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja  
oficiado ao Poder Executivo, solicitando que estude a possibilidade de  
instalar em nossa cidade a Casa de Saúde da Mulher, onde os programas  
pertinentes à mesma ficariam todos lá centralizados, criando assim uma  
unidade dentro dos moldes que a comunidade precisa, e que temos  
certeza, o Prefeito Municipal também tem aspiração de proporcionar.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Março de 2004.

JOSÉ VILLA PENHARBEL  
ZÉ DAS PLACAS  
VEREADOR